



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 7 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 2237/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria:

VER. EDUARDO LEITE

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação realizada: Pendente de Parecer

Próxima Fase: Autorização da Presidência

Julio Lopez Araujo
Técnico Legislativo